

MATRÍCULA

118.769

FICHA

01

IMÓVEL: Um terreno situado na **AVENIDA JERÔNIMO DE CAMARGO**, zona urbana do município e comarca de Atibaia-SP, com a área de **1.422,72 m²** e perímetro de 202,53 metros, que assim se descreve: inicia-se na confrontação com a Área 01 (mat. 99.523), deste segue pela avenida com uma distância de 31,21 metros até encontrar com um terreno matriculado sob nº 19.405; daí deflete à esquerda e segue com uma distância de 83,42 metros da frente aos fundos, onde confronta com a propriedade de Lourdes Pizelli, deste deflete à esquerda e segue com uma distância de 24,00 metros, confrontando com a propriedade de Sérgio Pizelli, daí deflete à esquerda e segue pelo Ribeirão do Piqueri no sentido montante com uma distância de 34,94 metros até encontrar com o limite da área a ser desapropriada e com o ribeirão, daí têm-se uma pequena deflexão à esquerda e segue com uma distância de 29,14 metros até encontrar o ponto de origem, confrontando neste trecho com o terreno matriculado sob nº 118.768.....

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 04.059.011.00-0080329.....

PROPRIETÁRIOS: **WILSON MESSIAS DOS SANTOS**, brasileiro, autônomo, RG 13.877.512 SSP/SP, CPF 013.857.458-86 e sua mulher **ANA ELICIA DOS SANTOS**, brasileira, do lar, RG 20.187.083 SSP/SP, CPF 055.859.488-30, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida Jerônimo de Camargo, nº 1.085, Bairro do Cetebê, Atibaia-SP.....

REGISTRO ANTERIOR: R.04 de 13/04/1993, Av.06 de 29/09/2009, na matrícula 19.404; posterior matrícula 99.524, Av.06 (destacamento/desapropriação) desta data, na matrícula 99.524, Livro 2 de Registro Geral.....

Atibaia, 29 de julho de 2016.

O Escrevente,

(Protocolo nº. 301.593 de 21/07/2016)


Emerson Luis Ladini

Av.01/118.769 – Protocolo n. 301.593 de 21/07/2016 - **TRANSPORTE DE ÔNUS - HIPOTECA** - Conforme R.02 de 09/05/2011, Av.03 de 09/05/2012 e Av.05 de 21/12/2012, o imóvel aqui matriculado está gravado **EM PRIMEIRA E ÚNICA HIPOTECA**, em favor de **FILOMENA CERBINO CINTRA**, brasileira, viúva desde 25/08/2012, professora, RG 5.150.187-9 SSP/SP, CPF 155.896.528-98, residente e domiciliada à Rua Professor Alexandrino Silveira Bueno, nº 51, Centro, Atibaia-SP; **TELMA CERBINO CINTRA LOTS**, brasileira, cirurgiã dentista, RG 26.524.830-9 SSP/SP, CPF 184.270.018-94, casada

(continua no verso) 

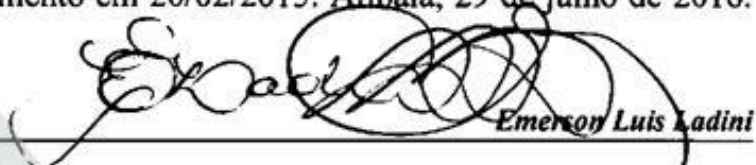
MATRÍCULA

118.769

FICHA

01

pelo regime da separação total de bens, em 25/05/2007, conforme registro do pacto antenupcial sob o nº 11.030, Livro 3-Auxiliar, no Registro de Imóveis de Atibaia-SP com VOLNEI CARLOS LOTS, brasileiro, gerente regional, RG 90.170.274-8-SSP/RS, CPF 601.917.830-72, residentes e domiciliados à Rua Campo Belo, nº 125, Vila Petrópolis, Atibaia-SP; IVAN CERBINO CINTRA, brasileiro, engenheiro civil, RG 30.609.396-0 SSP/SP, CPF 276.609.838-06, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em 17/09/2010, com ALESSANDRA GRAZIELE PEREIRA CINTRA, brasileira, professora de educação física, RG 32.999.665-4 SSP/SP, CPF 303.721.218-70, residentes e domiciliados à Avenida Joviano Alvim, nº 130, Apartamento 23-A, Alvinópolis, Atibaia-SP; e TÂNIA CERBINO CINTRA, brasileira, solteira, maior, engenheira florestal, RG 35.067.601-X SSP/SP, CPF 311.332.568-48, residente e domiciliada à Rua Professora Maria Cristina Soldera Bastos, nº 83, Vila Maria, Atibaia-SP, no valor de R\$ 161.319,00, representado por uma única nota promissória, com vencimento em 20/02/2013. Atibaia, 29 de julho de 2016. O Escrevente,



Emerson Luis Ladini

Av.02/118.769 – Protocolo Eletrônico n. 314.921 de 17/11/2017 – **PENHORA** - Conforme certidão expedida pelo Juízo da 2ª Vara Cível de Atibaia - SP, em 17/11/2017, nos autos da ação de Execução Civil - proc. nº 10040918420148260048, protocolo PH000189586, que 1) CINTRATOR-COMERCIO DE PECAS E IMPLEMENTOS PARA TRATORES AGRICOLAS, EXTRACAO E COMERCIALIZACAO DE PED, CNPJ: 45.728.813/0001-30, 2) TELMA CERBINO CINTRA LOTS, 3) IVAN CERBINO CINTRA, 4) TÂNIA CERBINO CINTRA e 5) FILOMENA CERBINO CINTRA, já qualificados, movem em face de WILSON MESSIAS DOS SANTOS e ANA ELICIA DOS SANTOS, já qualificados, foi determinada a **PENHORA** do imóvel aqui matriculado, sendo nomeado depositário Wilson Messias dos Santos. Valor da causa: R\$ 249.917,35. Atibaia, 29 de novembro de 2017. O Escrevente,



Luis Felipe Júlio

★